

Proc. 2486/08  
Piel 16/08

**APREGOADO PELA  
MESA EM 26 MAIO 2008**

Altera o Projeto de Lei Complementar do Legislativo que classifica como Empreendimento de Impacto de Segundo Nível o Plano Urbanístico de trecho da Orla do Guaíba, denominado Pontal do Estaleiro, e dá outras providências relativas à Lei Complementar nº 470, de 02 de janeiro de 2002.

EMENDA nº 01.....

Altere-se o Art. 3º, do presente Projeto, para incluir um segundo parágrafo, com a seguinte redação, passando o Parágrafo Único, em consequência, a denominar-se Parágrafo Primeiro:

“ Art. 3º .....

§ 1º - .....

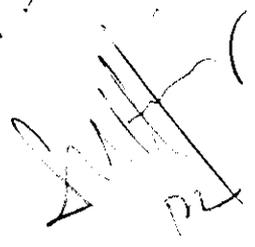
§ 2º - Ficam os empreendedores obrigados a tratar o esgoto cloacal, decorrente de todo o empreendimento, se o poder público não possuir rede para tratamento à época da aprovação do projeto urbanístico.

**JUSTIFICATIVA**

Da tribuna.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2008.

  
Adeli Sell  
Vereador

*haverá em 26/05/08*  
  
02